



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

RESOLUÇÃO N° 10, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

**Concede Comenda do Mérito Legislativo
“Margarida Fernandes Horbylon”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,
aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo
“Margarida Fernandes Horbylon” a **JUSCINEUMA DIAS MAGALHÃES DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 17 dias do mês novembro de 2021.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente